

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Coordenadoria Geral de Projetos Estruturantes

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 - Bairro Ininga Cep: 64049-550 - Teresina-PI - Brasil - Fone (86)3235-5565 - Fone/Fax (86)3235-5560 E-mail: cgpe@ufpi.edu.br





# CHAMADA PARA EDITAL PRO-EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAL - 25/2011 DO MEC/CAPES

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES DESTINADOS A LABORATÓRIOS DE PESQUISA VINCULADOS A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO RECOMENDADOS PELA CAPES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), por meio da Coordenadoria Geral de Projetos Estruturantes (CGPE), responsável pela elaboração do projeto da Universidade Federal do Piauí (UFPI) a ser apresentada na CHAMADA PÚBLICA MEC/CAPES/PRÓ-EQUIPAMENTOS – 25/2011, abre inscrições de propostas (subprojetos) a serem selecionadas para comporem o projeto institucional para aquisição de equipamentos de **pequeno e médio portes** visando a modernização dos laboratórios de pesquisa vinculados a programas de pós-graduação recomendados pela CAPES desta IFES, priorizando investimentos em equipamentos a serem compartilhados e de uso comum no desenvolvimento de projetos de pesquisa.

## 1. PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 19 de julho a 02 de agosto de 2011.

### 2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser encaminhada por e-mail (cgpe@ufpi.edu.br) e por meio impresso para Coordenadoria Geral de Projetos Estruturantes da PRPPG, pelo coordenador do Programa de Pós-graduação ao qual o subprojeto está vinculado.

### 3. OBJETIVOS

- Identificar a necessidade de equipamentos de uso compartilhado para modernização dos laboratórios ligados aos Programas de Pós-graduação da UFPI;
- Elaborar a proposta institucional a ser apresentada na CHAMADA PÚBLICA MEC/CAPES/PRÓ-EQUIPAMENTOS – 25/2011.

# 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta (subprojeto) deverá atender às necessidades de equipamentos de **pequeno e médio portes**, multiusuários, destinados à melhoria da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nos Programas de Pós-Graduação desta IFES. Além disso, enfatiza os seguintes **critérios de avaliação** que, portanto, devem estar explicitados no subprojeto:

- Consistência da proposta: justificativa, objetivos, atividades propostas;
- b) Relevância institucional e regional da proposta Inserção da Proposta no contexto local e regional de ciência, tecnologia, inovação e formação de recursos humanos;
- c) Análise da coerência temática e da possibilidade de intercâmbio para o melhor aproveitamento dos equipamentos solicitados na proposta;
- d) Justificativas técnica e científica apresentadas nos subprojetos;
- e) Relação entre os benefícios esperados na melhoria da formação de recursos humanos e da produtividade científica dos programas de pós-graduação e os custos dos equipamentos solicitados.
- f) Termo de Compromisso assinado pelos coordenadores de programas de pós-graduação, responsáveis pelos subprojetos, no compartilhamento de uso de equipamentos;
- g) Adequação do orçamento aos objetivos da solicitação, respeitado o teto máximo que pode ser pleiteado por esta IFES, que é R\$ 1.200.000,00;
- h) Impactos esperados na pesquisa e pós-graduação da UFPI.

### 4.1 - Itens Financiáveis

4.1.1 - Equipamentos de pequeno e médio porte destinados exclusivamente ao uso compartilhado em laboratórios de pesquisa científica e tecnológica vinculados aos programas de pós-graduação. A critério da instituição, a proposta única poderá conter equipamento de maior porte destinado ao uso compartilhado por seus programas de pós-graduação.

### 4.2 - Itens Não Financiáveis

4.2.1 NÃO SERÃO CONTEMPLADOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS POR NÃO HAVER TEMPO HÁBIL PARA AQUISIÇÃO DOS MESMOS.

- 4.2.2 Eventuais despesas acessórias, tais como: taxas de importação, transporte, taxa de instalação, garantias estendidas.
- 4.2.3 Demais despesas classificadas como de Custeio, tais como Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros (incluindo a aquisição de softwares), não poderão ser apoiadas com recursos do Programa (verificar Classificação das Despesas na Portaria STN nº. 448, de 13 setembro de 2002).
- 4.2.4 Serão indeferidas solicitações de itens não caracterizados como de uso compartilhado, tais como notebooks e pen-drives, assim como itens não destinados a atividades de pesquisa, tais como mobiliário e/ou eletro-eletrônicos destinados a infra-estrutura administrativa das instituições.
- 4.2.4 Não são objetos deste edital equipamentos que já existam no Campus e que estejam sendo subutilizados no laboratório de origem.

# 5. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS QUANTO AO CONTEÚDO DOS SUBPROJETOS

Cada subprojeto poderá conter até **04 páginas** e deverá atender às necessidades de equipamentos de **pequeno e médio portes**, multiusuários, destinados, exclusivamente, à melhoria da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nos Programas de Pós-Graduação desta IFES. Além disso, deverão apresentar **obrigatoriamente**:

- a) Breve justificativa técnico-científica para a aquisição do equipamento, contextualizando-o na estrutura de ensino e pesquisa do programa de pós-graduação;
- b) Evidências de experiência prévia do uso compartilhado de equipamentos no exercício das atividades de pesquisa dos grupos que endossam o subprojeto, bem como as potencialidades do uso compartilhado do equipamento, objeto da solicitação e perspectivas de incremento da produção científica, tecnológica e de inovação;
- c) Planilha contendo informações dos grupos de pesquisa participantes (conforme modelo disponível em anexo a este edital):
- Nome dos pesquisadores de cada grupo;
- Titulação informar se é bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (categoria/nível);
- Programa de Pós-Graduação/Instituição ao qual estão vinculados;
- Tipo de vínculo com o Programa de Pós-Graduação/Instituição;
- Função na equipe (coordenador, pesquisador doutor, Pós-Doc, entre outros);
- Número de orientados de pós-graduação e bolsistas de Iniciação Científica.
- d) Declaração de apoio dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, futuros usuários dos equipamentos, indicando os coordenadores dos subprojetos;

- e) Apresentação de carta-compromisso do Coordenador do subprojeto dando garantia do uso compartilhado por diversos usuários dos equipamentos a serem adquiridos;
- f) Indicar o(s) laboratório(s) no(s) qual(is) será(ão) alocado(s) os equipamentos, atestado a existência de espaço pelo Coordenador do laboratório e ratificado pelo Diretor da Unidade.
- g) Os Coordenadores dos subprojetos poderão participar de **apenas uma equipe,** no âmbito deste edital.
- h) O corpo do subprojeto deverá conter no máximo 4 páginas, não sendo considerados os documentos descritos nos itens "c", "d", "e" e "f".

### NÃO DEVERÃO SER ANEXADOS AOS SUBPROJETOS:

- a) Currículo Lattes (devem apenas estar atualizados na plataforma Lattes)
- b) Orçamentos dos equipamentos

### VI - CRONOGRAMA

Inscrição na PRPPG: 19 de julho a 02 de agosto de 2011 (até às 17:00h).

Resultado da Seleção Interna: 08.08.2011

Consolidação da proposta institucional: 09 a 22 de agosto de 2011

Envio da proposta a CAPES: 23.08.2011

### VII - Comitê Institucional

Prof. Dr. Saulo Cunha de Serpa Brandão (PRPPG)

Profa. Dra. Maria do Socorro Pires e Cruz (PRPPG)

Profa. Dra. Jaíra Maria Alcobaça Gomes (PRPPG)

Prof. Dr. José Pimentel de Lima (CCN)

Prof. Dr. José Lamartine Soares (CCS)

Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho (CCE)

Prof. Dra. Silvana Maria Medeiros Sousa Silva (CCA)

Teresina, 19 de julho de 2011.

Profa. Dra. Maria do Socorro Pires e Cruz Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

Prof.Dr. Luiz de Sousa Júnior

ANEXOS

# PLANILHA EQUIPE SUBPROJETO DO PPG:

Edital Pró-Equipamentos Institucional

Omoly	PPG/IES de	Vínculo	Titulação/Bolsista	Função na	Númer	Número de Orientados	ntados
e linon	vínculo	institucional	CNPq (nivel e categoria)	Equipe	IC	ME	DR
100				THE RESTRICTION OF THE PERSON	The second		SAID RES
				The second section		7	
		A STATE OF THE STA		STATE OF STATE OF			
			2000年日 1000日 100		10000	TW - N	
					In X		
			THE RESERVE THE PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COLUMN TO SHAPE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN CO				
					The Court I was	- 02	
			日本の日本 日の日からま			THE PARTY OF	
		A TO VIEW OF THE				The second	
					Part III		1 1 1 1 1
					The State of the S		
				THE RESIDENCE OF			
A TIME THE STATE OF THE STATE OF	Market Althorne		THE RESERVE OF THE PARTY OF THE			Black Street	
		The state of the s				200 M 200 M	1
The state of the s	WITH STATE ASSESSMENT	The state of the state of	Company of the second s		A PARK		対は大い
Número de integrantes:				Total	1000		